

NOTÍCIAS ZECA DIRCEU

Vai que é tua Galvão! Prefeitura de Londrina pede terreno cedido à Associação Galvão Bueno

09/06/2010

Notícia da CBN. A prefeitura de Londrina vai retomar parte da área cedida em 2006 à Associação Galvão Bueno. Na cessão do terreno ficou estabelecido que num prazo máximo de dois anos a associação deveria estar concluída e oferecendo atendimento social, educacional, cultural e esportivo às pessoas idosas. Porém, apenas um terço da sede foi construída e mantém hoje atividades culturais.

Em entrevista à rádio CBN, o secretário de governo, Marcos Cito, disse que pela lei o descumprimento dos prazos e da disponibilização dos serviços acarreta devolução automática da área à prefeitura de Londrina, mesmo com as obras incompletas, por isso o município já fez o pedido de retomada de parte do terreno. Cito reconheceu a relevância dos serviços prestados e assegurou que a associação vai continuar com direito de uso da área já construída.

"Nesse caso específico nós solicitamos a devolução do terreno à prefeitura, foi feito já e está finalizado todo trâmite legal para a devolução do terreno. E nós estamos estudando agora, porque é importante dividir o assunto: uma coisa é atender a finalidade e outra é não reconhecer a relevância do projeto. O projeto é relevante, um trabalho belíssimo feito aos londrinenses idosos. Então estamos estudando uma outra cessão para a associação beneficente somente da área que foi construída. Então vamos fazer, pelos nossos estudos a área era de 9.200 metros², então vamos fazer a cessão de aproximadamente 3.800 metros²".

A Associação Galvão Bueno ainda tentou prorrogar o prazo para a construção das obras em um projeto de lei que tramitou na Câmara de Londrina, mas que foi arquivado no início do ano passado. Agora o executivo vai solicitar à Câmara uma nova cessão de direito real de uso contendo parte do terreno. No restante da área, o município pretende construir um centro de convivência para idosos. A burocracia para a retomada de parte da área da associação já está concluída, por isso a entidade precisa devolver o terreno no prazo de um mês.